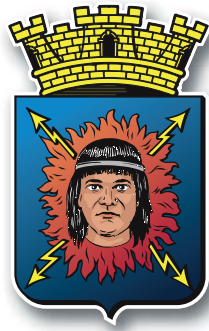


SEXTA | 17/11/2023

EDIÇÃO 514
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

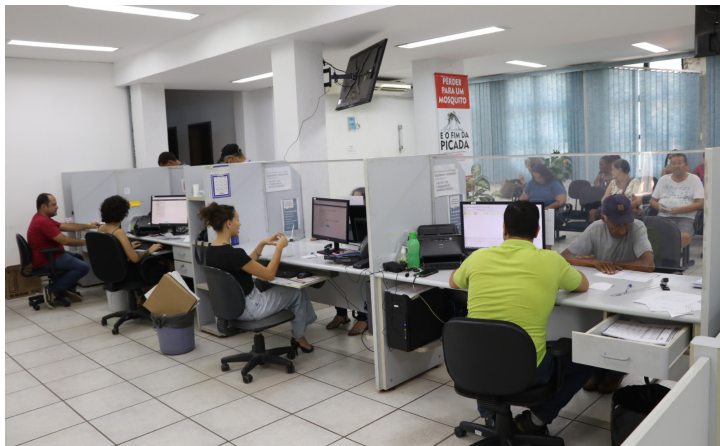
ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÚLTIMO DIA

Prazo de adesão ao REFIS termina nesta sexta

Contribuintes podem realizar as negociações pelo site da Prefeitura ou presencialmente



O plantão realizado na última quarta-feira (15), feriado, reuniu dezenas de munícipes que buscaram regularizar dívidas pendentes com a Prefeitura de Tupã. O plantão para atendimento do REFIS (Programa de Renegociação Fiscal de Dívidas) realizou 102 acordos de pagamento, sendo 51 parcelamentos e 51 guias à vista.

Além do plantão, que buscou

ampliar os atendimentos e facilitar a presença dos munícipes para a realização de acordos, a Prefeitura informa que os pedidos de regularização e parcelamento de tributos vencidos poderão ser requeridos até esta sexta-feira (17). O REFIS contempla débitos tributários como IPTU, ISS, e não tributários, como multas mesmo inscritas em Dívida Ativa, o não pagamento coloca o nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito. O abatimento nas multas para aqueles que optarem pelo pagamento à vista é de 100%. Mas, no parcelamento em até 12 vezes, a redução é de 60%; em até 24 parcelas, a dedução fica em 50%; e para quem dividir em até 60 ve-

zes, o abatimento será de 40%.

Além disso, os pedidos de regularização e parcelamento de tributos vencidos feitos pelo site oficial da Prefeitura de Tupã (www.tupa.sp.gov.br/atendimento) terão acréscimo de 10% de desconto nos juros.

“O plantão do REFIS ajudou muitas pessoas a regularizarem pendências com a Prefeitura, e ainda teremos até esta sexta-feira para atender e negociar ainda mais dívidas ativas. Lembrando que o atendimento pelo canal digital reduz o tempo de resolução das demandas e evita a formação de filas na Central de Atendimento, impedindo que os interessados conclua suas negociações”, ressaltou o diretor de Departamento de Arrecadação, Atendimento e Fiscalização, Gerson Richard.

Para os munícipes que optarem por atendimentos presenciais a Secretaria de Finanças ressalta ainda que a Central de Atendimento no Paço Municipal está atendendo das 7h30 às 17h.

ASSOCIAÇÃO

“Autismo Tupã” é declarada utilidade pública

Lei foi aprovada pelo legislativo e sancionada pela prefeitura



A Prefeitura sancionou a lei Nº 5.188, que declara de utilidade pública municipal a Associação Brasileira de Autismo de Deficiência Intelectual de Tupã, também designada pelo nome de “Autismo Tupã”.

A lei foi aprovada pelo Legislativo em 14 de novembro. A assinatura da sanção foi feita pelo prefeito em cerimônia realizada na noite de terça-feira, dia 14, nas dependências das Faculdades Fadap/Fap. A faculdade também

estendeu uma parceria com a entidade de direito privado, mas sem fins lucrativos. “Vamos ceder uma sala para a Associação realizar o atendimento psicológico e de fisioterapia, através do convênio que a Fadap mantém com a prefeitura.

Os autistas terão prioridade”, garantiu o coordenador de cursos da Fadap, João José Pinto.

A notícia de que a Associação Brasileira de Autismo e Deficiência Intelectual de Tupã, foi declarada de Utilidade Pública Municipal é o reconhecimento e fortalece o compromisso com a comunidade e a promoção da inclusão.

A Prefeitura ainda reconhece e liderança inspiradora da presidente Carina Franco e todos os pais dedicados nesta nobre jornada pelo autismo.

A promulgação da lei ocorreu com a presença de familiares de jovens autistas e da diretoria da Associação, cuja sede está localizada à Rua Manoel Marques de Oliveira, 250, Jardim Casari.

ENTREGA

Inaugurada a primeira ciclofaixa e uma nova pista de caminhada

Espaços são preparados para a prática esportiva amadora e profissional

Numa solenidade repleta de emoção, a Prefeitura de Tupã inaugurou quarta-feira, 15, a primeira ciclofaixa do município e uma pista de caminhada com luzes de LED. Os espaços levam, respectivamente, os nomes de Oswaldo Dias — Simonal e Osvalmir Melatti Carrasco.

O novo Parque Linear na Avenida Marechal do Ar Eduardo Gomes tem faixa exclusiva para ciclistas de 1.500 metros de extensão; e um passeio para pedestres, com academia ao ar livre e posteamento eficiente. Sua iluminação é bastante uniforme, permitindo a circulação segura de pessoas no período noturno. A ciclofaixa “Oswaldo Dias — Simonal”, implantada para uso exclusivo de ciclistas, tem circuito total de 3 km. Pensando na prevenção de acidentes, além de ser sinalizada em vermelho, a via permite velocidade de até 50 km/h, possui tachões ‘olhos-de-gato’ e faixas de balizamento que impedem a ultrapassagem de veículos, tornando o trânsito no trecho mais seguro.

Representando os ciclistas de alta performance, Marciel Barbosa da Silva parabenizou a administração pública pela entrega oficial desta pista, que já vem sendo utilizada por praticantes da modalidade. “Muitos caminhões passam por aqui, então vai beneficiar em termos de segurança tanto a nossa classe esportiva, quanto quem pratica atividade física pelo bem-estar.”

O nome da primeira ciclofaixa de Tupã homenageia à Oswaldo Dias — Simonal, um pioneiro do ciclismo tupãense, e também exibe um monumento enaltecendo a força do ciclismo.

“A gente fica muito feliz porque meu pai foi um grande esportista, sempre andando de bicicleta nas praças, incentivando as pessoas a praticarem atividade física, foi uma pessoa que sempre buscou saúde e qualidade de vida. Quem teve a chance de conhecer, sabe o esportista que ele foi para Tupã e região, até participou da São Silvestre. Ele tinha o esporte na veia. Por isso, a gente fica muito feliz e emocionados por ver essa ciclovia com o nome do meu pai”, destacou a filha Mirela Dias.

O evento teve ainda a participação do ex-deputado estadual, Reinaldo Alguz, responsável por intermediar a destinação do recurso aproximado de R\$ 800 mil para implantação do Parque Linear, área que contempla a ciclofaixa e a pista de caminhada, sendo fruto de um convênio com a Caixa Econômica Federal. Assim como a presença do ex-prefeito Ricardo Raimundo e do ex-ve-

reador Antonio Carlos Meirelles.

Osvalmir Melatti Carrasco, o Carrasquinho, deixou saudades na família, que recebeu na solenidade uma réplica da placa agora instalada no monumento “Eu Amo Caminhar”. A filha dele, Daniele Carrasco Oliveira, conta que a homenagem póstuma é muito gratificante e traz felicidade em meio à dor da perda. “Todo mundo sabe que ele sempre amou Tupã, lutou por Tupã, gostava demais da cidade, então é uma satisfação poder receber essa homenagem. A nossa família vem de algumas perdas, dói bastante para o meu filho que convivia com ele, a gente vai sentir muita falta sempre”.

O Parque Linear é a primeira etapa de um pacote de obras para ampliação da Mobilidade Urbana do município. A próxima fase prevê criação de uma ciclovia entre a rotatória de acesso à Represa do 7 de Setembro e o trevo do aeroporto de Tupã, na vicinal que interliga o município à Arco-íris (SP).

A Prefeitura de Tupã já deu início às obras da ciclovia que partirá do lado esquerdo da rua Estados Unidos, saindo do cruzamento com a rua Brasil (próximo à Praça da Imigração Japonesa), até a rua Henrique Turner Filho (altura da CEAGESP). A meta é formar futuramente uma malha ciclística, por toda fronteira urbana de Tupã.



ÍNDICE



GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO
E TRÂNSITO

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTERELAÇÕES
INSTITUCIONAISASSISTÊNCIA
SOCIAL

CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 5.188, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

[Projeto de Lei nº 64|2023 – Autor: Vereador Israel Velloso da Silva Neto]

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DE TUPÃ.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos legais, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DE TUPÃ – AUTISMO TUPÃ**, também designada pelo nome “Autismo Tupã”, é uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na cidade de Tupã/SP, na Rua Manoel Marques de Oliveira, nº 250, inscrita no CNPJ nº 26.521.832/0001-47, Comarca de Tupã/SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

LEI nº 5.190, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 500.000,00 PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREVISTOS EM EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO JEFFERSON CAMPOS, COM RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a **abertura de um crédito adicional especial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo comprometimento específico se fará na aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura.**

Art. 2º Com a inclusão de nova ficha de despesa na vigente Lei Orçamentária, o crédito supra será coberto com recursos repassados pelo Governo Federal, conforme **Emenda Parlamentar 202315810001** formalizada pelo Deputado Federal Jefferson Campos, na seguinte conformidade:

2. PODER EXECUTIVO

2.12 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.2000.1263.0000 – Aquisição de Maquinário e Equipamento

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

R\$ 500.000,00

Art. 3º As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos desta Lei, ficam incluídas na Lei Municipal nº na Lei Municipal nº 5.109, de 30 de novembro de 2022 (Lei Orçamentária para 2023); na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual); na Lei Municipal nº 5.074, de 28 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da Lei nº 5.190, desta data, onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Decretos**DECRETO nº 10.187, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 500.000,00 PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREVISTOS EM EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO JEFFERSON CAMPOS, COM RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística



de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.190, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a **abertura de um crédito adicional especial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo comprometimento específico se fará na aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura.**

Art. 2º Com a inclusão de nova ficha de despesa na vigente Lei Orçamentária, o crédito supra será coberto com recursos repassados pelo Governo Federal, conforme **Emenda Parlamentar 202315810001** formalizada pelo Deputado Federal Jefferson Campos, na seguinte conformidade:

2. PODER EXECUTIVO

2.12 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.2000.1263.0000 - Aquisição de Maquinário e Equipamento

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

R\$ 500.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da Lei nº 5.190, desta data, onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.195, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

HOMENAGEIA REGINA FLORA DE ALMEIDA, IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME, O CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE TUPÃ - UPA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que se tem na trajetória de vida da homenageada [Indiana - SP - 29.01.1960] uma permanente decisão de servir causas nobres e elevadas, auspiciosamente voltadas para a proteção da saúde dos semelhantes, estruturada a partir da graduação como cirurgiã-dentista [1991], avultada com a incumbência da

gestão do Laboratório DST/AIDS, impulsionando atendimento humanizado aos pacientes portadores de doenças sexualmente transmissíveis, em tal ordem que ensejou à unidade ser timbrada como referência regional, vindo a referenciada a alargar seu curriculum profissional com a função de dentista da família no entorno da Vila Marabá quanto das comunidades radicadas nos Distritos de Parnaso, Universo e Varpa, prestando serviços com esmerada proficiência para assegurar saúde bucal, estética e autor-estima, de tal forma que o prazer de servir cativava os pacientes, aos quais aquinhoava com paciencioso e esbanjado contentamento, revelando que a mulher resoluta, desembaraçada e competente, também externava carinho, acolhimento e alegria no trabalho cotidiano, colhendo admiração e gratidão do tecido social local, até o registro do seu falecimento em 23.08.2011, justificando a homenagem e o reconhecimento público que patenteiam esse ato oficial,

DECRETA:

Art. 1º A dependência anexa à Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Tupã, na Rua José da Motta, nº 55, Vila Independência, destinada ao assessoramento de práticas assistenciais e cirúrgicas, passa a denominar e a constituir-se, doravante, no **CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO REGINA FLORA DE ALMEIDA - CIRURGIÃ-DENTISTA.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no ato de sua assinatura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 DE OUTUBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.227, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 250.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Conta 144.....R\$



150.000,00
33.90.30 Material de Consumo
Conta 204.....R\$

100.000,00
Total.....
...R\$ 250.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
44.90.51 Obras e Instalações
Conta 189.....R\$

250.000,00
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.228, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 70.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
33.90.30 Material de Consumo
Conta 545.....R\$

40.000,00
02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 555.....R\$

30.000,00
TOTAL.....
...R\$ 70.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 032.....R\$
30.000,00

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
44.90.51 Obras e Instalações

Conta 615.....R\$
40.000,00

TOTAL.....
...R\$ 70.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.230, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 179.....R\$

40.000,00
02.10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
33.90.30 Material de Consumo

Conta 248.....R\$
60.000,00

Total.....
...R\$ 100.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
44.90.51 Obras e Instalações
Conta 189.....R\$

40.000,00
02.10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
44.90.51 Obras e Instalações



Conta 233.....R\$
60.000,00
Total.....
...R\$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.231, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 300.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 515.....R\$

300.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 611.....R\$

300.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO nº 10.232, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTIVIDADES DE NATAL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI . Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a magnitude da data máxima da cristandade, aflorando o sentimento de solidariedade entre as nações e as pessoas, em clima norteado pela simbologia, na profunda significação cristã e nas agudas lições de fraternidade do Mestre, segundo as tradições e o estímulo para a afluência e a consciente participação da comunidade, especialmente em um momento que se sente um lúcido otimismo conducente ao avivamento da paz social e da retomada da normalidade nos relacionamentos em todos os ambientes citadinos, convido à Municipalidade ambientar a quadra que constitui um Novo Tempo, **ESTABELECE** a composição da **COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTIVIDADES DE NATAL DE 2023**, constituída pelo Secretário Municipal de Turismo (Presidente), **Cesar Juvenal de Faria**; pelo Subsecretário Municipal de Cultura, **Luis Carlos dos Passos Sanches** (Secretário) e pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, **Wilson Quiles Júnior** (Tesoureiro), incumbido o Colegiado de impulsionar as ações e a estruturação pertinentes aos eventos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias

PORTARIA Nº 19.118, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR LUIZ FERNANDO SEGURA GONZALEZ, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor LUIZ FERNANDO SEGURA GONZALEZ (RG nº 40.568.958-5), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Motorista**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº



18.700, de 27.02.2023, a partir de 13.11.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato Nº 223/2023 - Processo Licitatório Nº 612/2023 - Modalidade: Dispensa nº 418/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COM A EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS (PROVA DE QUESTÕES E PROVA DE TÍTULOS), ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO, COM A SEGUINTE ESCOLARIDADE, ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA. - Contratada: OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA-EPP. Pelo valor de R\$ 9.000,00. Assinatura: 14/11/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 14/11/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS
PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM

NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES

E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS

FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO DATA VALOR

INC FINAN P/AÇÕES ESTRATÉGICAS 14-11-2023 R\$ 37.756,50

INC FINAN DA APS DESEMPENHO 14-11-2023 R\$ 42.895,32

PROGRAMA DE INF DA APS 14-11-2023 R\$ 18.700,00

--



FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 48 – Anexo 14

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro-Outubro

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre				
Previsão Inicial		326,973,600.00				
Previsão Atualizada		326,973,600.00				
Receitas Realizadas		228,523,448.69				
Déficit Orçamentário		0.00				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre				
Dotação Inicial		326,973,600.00				
Créditos Adicionais		34,510,897.80				
Dotação Atualizada		361,484,497.80				
Despesas Empenhadas		234,255,420.56				
Despesas Liquidadas		221,188,603.38				
Despesas Pagas		211,618,535.69				
Superávit Orçamentário		7,334,845.31				
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas		234,255,420.56				
Despesas Liquidadas		221,188,603.38				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida		257,999,331.67				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		257,549,331.67				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da despesa com Pessoal		257,549,331.67				
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre				
Despesa Liquidada até o Bimestre		0.00				
Receita Liquidada até o Bimestre		0.00				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre				
Resultado Nominal até o Bimestre		7,246,300.59				
Resultado Primário Até o Bimestre	-	15,671,070.89				
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar	
RESTOS A PAGAR (Processados e Não Processados)	20,358,677.10		410,527.91	18,332,920.32	1,615,228.87	
Poder Executivo	20,137,458.40		375,243.96	18,152,243.96	1,609,970.48	
Poder Legislativo	221,218.70		35,283.95	180,676.36	5,258.39	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					Valor Apurado	% Mínimo a
					até o Bimestre	Aplicar
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos e Desenvolvimento do Ensino					45,154,011.05	25.00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica					21,500,777.33	70.00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais
					até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no
						% Aplicado até
						o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos			46,661,820.85		15.00	28.51
Caio Kanji Pardo Aoque	Renata Roldão Gomes	Luiz Gustavo Sanchez Fernandes				
Prefeito Municipal	Diretora de Depto de Contabilidade	Chefe de Setor de Controle Interno				